



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 44/2024 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 28 de junho de 2024

Ementa: Define os valores e níveis das funções gratificadas, conforme o Parágrafo Único do art. 1º da Resolução 83, de 28 de junho de 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letras "a" e "i" da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, e a Resolução 1204/2018, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 83 de 27/06/2024, a qual cria o regramento para as funções gratificadas no âmbito do CRMV-RS.

Considerando a necessidade de adequação dos valores das funções gratificadas, de acordo com a decisão da Plenária Ordinária nº 660/2024 de 30/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar as funções gratificadas, considerando o quadro 1, que demonstra as funções, os níveis e os valores:

I - Quadro 1 – Funções gratificadas, níveis e valores.

FG	NIVEL 1	NIVEL 2
COORDENADOR	R\$1.100,00	R\$800,00
ASSESSOR	R\$600,00	R\$400,00

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência aos interessados.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 28/06/2024 15:24:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311394

Código de Autenticação: 95ef4cf022



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Ramiro Barcelos, 173, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006